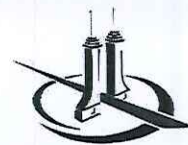




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 739 /2023/DLEG

Uruguaiana, 31 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 190, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 1758/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, a revitalização com aterro na Quadra B, em especial em frente ao nº 112, no Bairro Villa Nova, considerando o péssimo estado de conservação da via.
2. Justifica-se a presente considerando que o péssimo estado de conservação da via, veem prejudicando a trafegabilidade no local ocasionando transtornos e prejuízos. Assim, entendemos prudente, e viável a obra, a fim de proporcionar uma melhor e segura trafegabilidade aos pedestres e condutores usuários da via.
3. Requeremos seja apreciado com a máxima brevidade.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente